

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

PE 0016/2024 - FINALIZAÇÕES

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0436/2024

CONTRATO Nº 0415/2024

CONTRATO Nº 0439/2024

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CRENCIAMENTO

CRENCIAMENTO 0008/2024 - DESPACHO

DECRETO

DECRETO



PE 0016/2024 - FINALIZAÇÕES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SETOR DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE FRACASSO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106/24**

Objeto: Prestação de serviços de manutenção operacional, preventiva e corretiva de mecânica em geral, funilaria e pintura, incluindo fornecimento de peças para atender a demanda da frota de veículos e máquinas pertencentes a Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim - BA e suas Secretarias.

O Pregoeiro do Município de Senhor do Bonfim, torna público para conhecimento dos interessados que após a fase de lances, foi identificado erro de preenchimento no sistema de pregão, estando os itens divergente com o procedimento licitatório, desta forma, este Pregoeiro declarou a sessão **FRACASSADA**. Os autos do Processo encontram-se a disposição. Senhor do Bonfim-BA, 17 de julho de 2024. Alfredo Reis Mulungü - Pregoeiro - Decreto Municipal nº 005/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106/24

O Prefeito do Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei Federal nº 14.133/21, almejando o procedimento licitatório em epígrafe, para a Prestação de serviços de manutenção operacional, preventiva e corretiva de mecânica em geral, funilaria e pintura, incluindo fornecimento de peças para atender a demanda da frota de veículos e máquinas pertencentes a Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim - BA e suas Secretarias., e concordando com o julgamento do Pregoeiro, homologa e reconhece o resultado da contenda que foi declarada **FRACASSADA**.

A Secretária Municipal de Administração fica responsável pelas medidas cabíveis e indispensáveis objetivando a abertura de um novo processo administrativo, ficando homologado o resultado do certame.

Senhor do Bonfim - BA, 19 de julho de 2024.

Laercio Muniz de Azevedo Junior
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 0411/2024
Nº LICITAÇÃO PE 049/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0606/23

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Prefeito.

Contratado(a): SIGMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇOS LTDA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 36.275.431/0001-08

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de ginastica destinados a montagem de academias ao ar livre, incluindo instalação em diversas localidades da Sede e Distritos do Município de Senhor do Bonfim – BA

Fundamentação Legal: da Lei Federal nº 8.666/93 .

Valor global estimado do Contrato: R\$ 1.010.160,00 (um milhão, dez mil e cento e sessenta reais)

Vigência: 04 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024

Data da Assinatura: 04 de julho de 2024.

Assinam o contrato: Laércio Muniz de Azevedo Júnior – Prefeito Municipal e Almir Silva Pinheiro Junior – SIGMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇOS LTDA.



CONTRATO Nº 0436/2024

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Contrato nº 0436/2024

Data/hora do envio: 24/07/2024 09:26:36

Protocolo PNCP: 13988308000139-2-000215/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13988308000139/2024/215>

Número/Ano: 0436/2024	Nº do Processo: 0129/2024	Tipo de Contrato: Contrato		Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Compra/Edital/Aviso: Dispensa de Licitação nº 0034/2024 https://pncp.gov.br/app/editais/13988308000139/2024/115		Categoria do Processo: Compras		Receita ou Despesa? Despesa	
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Pneus para atender a demanda da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim - BA e suas Secretarias, por regime de execução de materiais permanentes unitários, pelo preço menor preço, no período de 12 meses.					
Valor Inicial: R\$ 17.380,00	Nº de Parcelas: 12	Valor da Parcela:	Valor Global: R\$ 17.380,00	Valor Acumulado: -	
Data da Assinatura: 17/06/2024		Data de Início da Vigência do Contrato: 17/07/2024		Data de Término da Vigência do Contrato: 17/07/2025	

Fornecedor

Nome ou Razão Social: JOSE EDURADO DE OLIVEIRA LTDA	CPF/CNPJ: 41.879.852/0001-88	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
--	---------------------------------	--



CONTRATO Nº 0415/2024

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Contrato nº 0415/2024

Data/hora do envio: 24/07/2024 09:52:26

Protocolo PNCP: 13988308000139-2-000216/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13988308000139/2024/216>

Número/Ano: 0415/2024	Nº do Processo: 0118/2024	Tipo de Contrato: Contrato		Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ESPORTES
Compra/Edital/Aviso: Pregão - Eletrônico nº 024/2024 https://pncp.gov.br/app/editais/13988308000139/2024/88		Categoria do Processo: Serviços		Receita ou Despesa? Despesa
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para organização, planejamento e prestação de serviços de arbitragem dos diversos eventos esportivos de CAMPO e QUADRA que serão realizados pelo Município de Senhor do Bonfim - BA.				
Valor Inicial: R\$ 909.869,42	Nº de Parcelas: 12	Valor da Parcela:	Valor Global: R\$ 909.869,42	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 05/07/2024	Data de Início da Vigência do Contrato: 05/07/2024		Data de Término da Vigência do Contrato: 05/07/2025	

Fornecedor

Nome ou Razão Social: MB3 PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS LTDA	CPF/CNPJ: 19.878.428/0001-60	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
---	---------------------------------	--



CONTRATO Nº 0439/2024

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Contrato nº 0439/2024

Data/hora do envio: 24/07/2024 10:06:40

Protocolo PNCP: 13988308000139-2-000217/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13988308000139/2024/217>

Número/Ano: 0439/2024	Nº do Processo: 0098/2024	Tipo de Contrato: Contrato	Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Compra/Edital/Aviso: Credenciamento nº 005/2024 https://pncp.gov.br/app/editais/13988308000139/2024/65	Categoria do Processo: Serviços	Receita ou Despesa? Despesa		
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento uma apresentação de show musical do CONTRATADO, a ser realizado no Município de Senhor do Bonfim - DA, no dia 14 de julho de 2024, pelo período estimado de 1h e 30min.				
Valor Inicial: R\$ 800,00	Nº de Parcelas: 1	Valor da Parcela:	Valor Global: R\$ 800,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 12/07/2024	Data de Início da Vigência do Contrato: 12/07/2024	Data de Término da Vigência do Contrato: 12/08/2024		

Fornecedor

Nome ou Razão Social: FRANCISMAR FAGUNDES DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ: 003.629.085-83	Tipo de Pessoa: Pessoa Física (PF)
--	-----------------------------	---------------------------------------



EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 0437/2024
Nº LICITAÇÃO PE 048/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0623/23

Contratante: O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Prefeito.

Contratado(a): JUTRAMIL, inscrito no CNPJ/CPF nº. 37.249.071/0001-32

Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento parcelado de equipamento e acessórios para serem utilizado pelo setor de limpeza pública e poda do município de Senhor do Bonfim-BA.

Fundamentação Legal: da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor global estimado do Contrato: R\$ 32.009,23 (trinta e dois mil, nove reais e vinte e três centavos)

Vigência: 17 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024

Data da Assinatura: 17 de julho de 2024.

Assinam o contrato: Laércio Muniz de Azevedo Júnior – Prefeito Municipal e – JUTRAMIL.



CRENCIAMENTO 0008/2024 - DESPACHO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SETOR DE LICITAÇÕES**

CRENCIAMENTO Nº 0008/24

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0141/24

DESPACHO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Considerando que está aberto até 31/12/2024 o presente Processo Administrativo acima epigrafado, cujo objeto é Contratação de profissional através de credenciamento para prestação de serviços de consultas e ambulatorios médicos especializados que atenda as demandas da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS do município de Senhor do Bonfim-BA;

Considerando que no presente processo não há necessidade de geração de ata para o certame, apenas o recebimento e análise dos documentos apresentados pelas participantes;

Considerando que até a presente data deste despacho, recebemos a documentação dos seguintes participantes habilitadas até o momento:

Nº	RAZAO SOCIAL	CNPJ	RESPONSAVEL	AMBULATORIOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS	DATA DO RECEBIMENTO DOCUMENTOS/ HABILITADO
01	MACIEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	46.727.168/0001-02	Kellyne Mayara do Nascimento Maciel.	Item 9 – Psiquiatria	Item 11 – Psiquiatria	18/07/2024
02	CHABP MED SERVICOS MEDICOS LTDA	39.926.547/0001-58	Policio de Matos Lacerda	Item 19 – Endocrinologia	-	19/07/2024
03	RANIERE RICARTE DE FREITAS	29.534.206/0001-83	Raniere Ricart de Freitas	Item 9 e 10 – Psiquiatria	-	22/07/2024

Conforme indicado no item 9.1.3 do edital, a relação de credenciados não gera direito objetivo para a contratação, os mesmos atenderão o Município em sistema de rodízio, mediante prévia solicitação da Secretaria demandante, sempre quando necessário.

Desta forma, despacho a informação de que os Credenciados relacionados na listagem acima realizaram a entrega da documentação estando devidamente habilitados para o certame atendendo as exigências do item 7 do Termo de Referência.

Ademais, temos a ressaltar que os Órgãos de Controle Externo prezam pela transparência e legalidade do processo, sendo que o Agente de Contratação decide de igual forma relacionar e disponibilizar todos os documentos apresentados no mesmo processo de Credenciamento para que sejam visualizados e disponibilizados ao público nos mesmos locais de retirada do Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SETOR DE LICITAÇÕES

Há de se ressaltar ainda porquanto oportuno que os participantes que atenderam aos requisitos estabelecidos no Edital e em consonância com o Art. 79 Incisos I e II da Lei Federal 14.133/21, que será utilizado os critérios de seleção pela Secretaria Municipal de Cultura conforme indicações do Termo de Referência.

Demais participantes que realizarem credenciamento será sempre atualizada esta listagem para acompanhamento da Secretaria Municipal de Saúde a qual ficará a cargo de realizar as contratações baseada nas regras estabelecidas em seu Termo de Referência.

Desta forma, procederemos com este despacho para submeter a autorização de contratação com os habilitados para as demais etapas do credenciamento. Determino que este despacho seja publicado em Diário Oficial.

Senhor do Bonfim-BA, em 23 de julho de 2024.

Atenciosamente,

Henrique José da Conceição Mattos
Agente de Contratação

Adriana Dias Oliveira
Equipe de Apoio



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 328/2024.
de 19 de julho de 2024.**

“Dispõe sobre a proibição de porte, comercialização e circulação de bebidas alcoólicas e não alcoólicas em garrafas ou recipientes de vidro durante os festejos do Município, e dá outras providências”.

O PREFEITO E O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, respectivamente Laércio Muniz de Azevedo Júnior e Elizeu de Jesus Rios, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso I, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a segurança e integridade física dos cidadãos que estarão presentes nos festejos dos Distritos de Carrapichel, Missão do Sahy, Igara, Tijuacu, povoado de Umburana e demais localidades do Município de Senhor do Bonfim, no ano de 2024;

CONSIDERANDO que a venda e o consumo de bebidas alcoólicas e não alcoólicas para consumo fora dos estabelecimentos comerciais em garrafas ou qualquer outro recipiente de vidro pode causar lesões graves e situações de perigo à vida dos cidadãos;

CONSIDERANDO as medidas necessárias no sentido de colaborar com a atuação da Guarda Municipal e da Polícia Militar, na garantia da segurança pública preventiva;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar antecipadamente a proteção e a segurança dos participantes dos festejos do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica expressamente proibido o porte, a venda e a circulação de bebidas alcoólicas ou não alcoólicas em garrafas ou recipientes de vidro, por estabelecimentos comerciais, por vendedores ambulantes e pelos cidadãos, durante o período de realização de festejos públicos promovidos pela municipalidade, dos Distritos de Carrapichel, Missão do Sahy, Igara, Tijuacu, povoado de Umburana e demais localidades do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo primeiro: Os ambulantes e estabelecimentos comerciais ao fornecer a bebida alcoólica ou não alcoólica em que o recipiente é de vidro, deverão obrigatoriamente no momento da venda, dispensar o conteúdo líquido presente no recipiente de vidro, em recipiente de plástico para o consumo dos cidadãos.

Parágrafo segundo: Em caso de descumprimento do disposto no Art. 1º deste Decreto, será determinada a imediata suspensão da comercialização, a apreensão dos recipientes mediante a lavratura do Termo de Apreensão, sendo determinada a interdição imediata dos estabelecimentos ou dos pontos de venda (vendedores ambulantes) com a suspensão de alvará de funcionamento, bem como o responsável, identificado na hora da autuação, será encaminhado à autoridade policial, sendo sujeito às sanções previstas na legislação aplicável;

Art. 2º - Fica permitida a utilização de isopor e cooler nos festejos promovidos pelo Poder Público Municipal, em áreas públicas abertas, desde que as bebidas acondicionadas nestes compartimentos não sejam de vidro, bem como atendendo às disposições da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esporte.

Parágrafo primeiro: A qualquer momento, a Guarda Municipal ou Polícia Militar poderá fiscalizar as permissões constantes no artigo 2º, conferindo os itens constantes na parte interna do isopor e cooler, a fim de garantir a proteção de todos os presentes no evento; e aos particulares que forem flagrados com bebidas alcoólicas, refrigerantes e similares, acondicionados em recipientes de vidro, será oportunizado ao detentor do objeto transferir o conteúdo para garras plásticas, caso não seja possível, será apreendido o recipiente, mesmo que haja bebida.

Art.3º: A devolução da bebida apreendida ocorrerá após o termino dos festejos.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 19 de julho de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br